



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

E-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Deliberação CBH-PS nº 019/2021, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre aprovação da revisão do Plano das Bacias Hidrográficas da UGRHI- 2 Paraíba do Sul - 2020/2023.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Estadual 7.663/91 estabelece que os Comitês de Bacias devem atualizar os seus Planos de Bacias quadrienalmente para compor o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH;

Considerando o que determina a Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de Investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO e revoga a Deliberação CRH nº 188/2016;

Considerando a Deliberação CRH nº 146 de 11 de dezembro de 2012 que aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Deliberação CRH nº 177 de 18 de agosto de 2015 que altera o prazo para entrega do Plano de Bacia Hidrográfica estabelecido na Deliberação CRH nº 146;

Considerando a elaboração e ampla discussão no âmbito do CBH-PS, do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-2 Paraíba do Sul 2020/2031;

Considerando a orientação do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-2 - GT/Plano, para aprovação do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-2 Paraíba do Sul 2020/2031;

Considerando que os Planos de Bacias dos CBHs fazem parte do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH;

Considerando a importância do Plano Integrado de Recursos Hídricos da totalidade da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - CEIVAP - PIRH /CEIVAP;

Considerando a necessária integração das ações da UGRHI-2 com as que compõem o Plano Integrado de Recursos Hídricos da totalidade da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - PIRH/CEIVAP.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano das Bacias Hidrográficas da UGRHI-2 Paraíba do Sul 2020/2031 com vigência a partir de janeiro de 2021.



CBH-PS
COMITÊ DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS DO RIO
PARAÍBA DO SUL

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510
Fones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138
E-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Artigo 2º - O Plano das Bacias Hidrográficas da UGRHI- 2 Paraíba do Sul - 2020/2023 deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo - CRH e ao Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - CEIVAP, para compor, respectivamente, o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul do CEIVAP - PIRH/CEIVAP.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 10 de dezembro de 2021.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Marcia Eliza da Silva
Secretária Executiva